



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0539
2249683/0066

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

279779

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

16 de fevereiro de 2004.

IMÓVEL

Apartamento 204 do Bloco 4 do prédio em construção situado na Estrada do Pau Ferro nº 204, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta de nº 122, situada no pavimento de acesso Bloco 4 e correspondente fração de 0,003956270 para o apartamento do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 32783 que mede em sua totalidade 106,00m de frente pela Estrada do Pau Ferro, parte em curva externa subordinada a um raio de 120,00m, 70,00m no fundo, 148,60m a direita e 60,00m a esquerda mais 20,00m alargando o terreno, mais 69,00m aprofundando o terreno, confrontando a direita com o prédio 228 de Nelson Carvalho Mesquita ou sucessores, a esquerda com o prédio 178 de Antonio Cardoso ou sucessores e no fundo com o nº 856 da Estrada do Capenha de propriedade do Convento de São José. **INSCRIÇÃO FISCAL:** Nº 0435480-9 (MP), CL 03390-2. **PROPRIETÁRIA:** MRV EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ Nº 01.463.126/0001-65, com sede em Belo Horizonte-MG, que adquiriu o terreno por compra a Fernando Ribeiro Macedo e outras pela escritura de 28/11/01 do 24º Ofício, livro SB-711, folhas 65/67, registrada em 12/12/01 com o nº 7 na matrícula 29944. **INDICADOR REAL:** Nº 263471, Fl. 160, livro 4-DT. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2004.-----
O Oficial

00279779



AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 27/06/03 com o nº 8 na matrícula 29944 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**, pelo requerimento de 27/12/02 dele constando que o prazo de carência é de 180 dias cortandos da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 50% das unidades; que o empreendimento terá 248 vagas de garagem, sendo 150 vagas situadas no pavimento de guarita descobertas e 98 vagas cobertas, sendo 27 vagas no pavimento de acesso do Bloco 1, 14 vagas em cada um dos pavimentos de acesso dos Blocos 2, 3 e 4, 3 vagas no pavimento de acesso do Bloco 5 e 13 vagas

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PN8GS-9TKE2-TPNXL-QB3PF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2249683/0066

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

279779

FICHA

1

VERSO

em cada um dos pavimentos de acesso dos Blocos 6 e 7.
CUMPRE CERTIFICAR que da certidão positiva de débitos de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de negativa nº 5560120 constam débitos em nome da proprietária, cuja exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional e que da certidão positiva de feitos cíveis expedida pelo serviço de distribuição da Comarca de Belo Horizonte constam distribuições contra a proprietária, as quais não se referem ao imóvel objeto da incorporação, nem são impeditivas do registro do Memorial, responsabilizando-se a proprietária por qualquer consequência que possa recair sobre o imóvel, conforme declaração constante do Memorial. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2004.-----
O Oficial

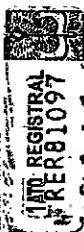
R - 2

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 28/11/03, prenotado em 26/01/04 com o nº 955041 à fl. 247v do livro 1-FB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** da fração do terreno feita por MRV EMPREENDIMENTOS S/A em favor de RICARDO PEREIRA DAS NEVES, técnico de produção, identidade CRQ/RJ 03415394, CPF 000.869.387-03 e sua mulher ROGERIA SANTOS ELIAS DAS NEVES, assistente contábil, identidade IFP 104783683, CPF 044.827.437-18, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$8.505,33. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 928826 em 16/01/04. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2004.-----
O Oficial

R - 3

HIPOTECA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 2, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por RICARDO PEREIRA DAS NEVES e sua mulher ROGERIA SANTOS ELIAS DAS NEVES, em favor da CAIXA ECONÔMICA
Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PN8GS-9TKE2-TPNXL-QB3PF>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2249683/0066

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

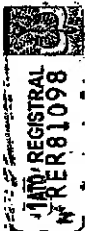
279779

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1



FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ 30.360.305/0001-04, pelo valor de R\$14.568,24, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano, e efetiva de 8,4722% ao ano, pelo sistema SACRE, a ser pago no prazo de 60 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de R\$341,86, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$389,26, vencendo-se a primeira em 28/12/03. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2004.-----
O Oficial _____

AV - 4 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 17/11/05 prenotado em 16/12/05 com o nº 1044992 à fl. 193 do livro 1-FN, instruído pela certidão nº 037031 de 31/08/05 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 30/08/05. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 211422005-11001090 de 06/09/05. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2005.-----
O Oficial _____

AV - 5 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 24/05/06, prenotado em 30/05/06, com o nº 1066637 à fl. 72v do livro 1-FQ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 04 de julho de 2006.-----
O Oficial _____

R - 6 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 5, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por RICARDO PEREIRA DAS NEVES e sua mulher ROGÉRIA SANTOS ELIAS DAS NEVES em favor de CRISTINA MOURA GIOVANINI TEIXEIRA, brasileira, solteira, microempresária, identidade SSP/RJ 086309937, CPF 011.504.797-28, residente nesta cidade, pelo preço de R\$95.000,00. O imposto de transmissão Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PN8GS-9TKE2-TPNXL-QB3PF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2249683/0066

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

279779

FICHA

2

VERSO

foi pago pela guia nº 1106253 em 29/05/06. Rio de Janeiro,
04 de julho de 2006
O Oficial

R - 7

(R).1 ato
RIT31003 OEO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 6, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CRISTINA MOURA GIOVANINI TEIXEIRA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, para garantia da dívida no valor de R\$76.000,00, aos juros de 10,0000% ao ano, pelo sistema SAC, a ser pago em 240 prestações mensais no valor de R\$922,69, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$1.009,21, cada uma, vencendo-se a primeira em 24/06/06. Incurrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$95.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro 04 de julho de 2006.
O Oficial

R - 8

PENHORA: Pelo ofício 237/16 de 14/06/16 da 69ª Vara do Trabalho, prenotado em 23/06/16 com o nº 1699888 à fl. 62v do livro 1-12, fica registrada a **PENHORA** em 1º GRAU do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$14.219,15, decidida nos autos da ação trabalhista movida por MÁRCIA VALÉRIA LOPES DOS SANTOS em face de CRISTINA MOURA GIOVANINI TEIXEIRA e outros (Processo nº 0111800-61.2006.5.01.0069). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 04 de julho de 2016.

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PN8GS-9TKE2-TPNXL-QB3PF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2249683/0066

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

279779

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

O Oficial

EBOC24963 GHR

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício de 19/02/19 da 69ª Vara do Trabalho - RJ, prenotado em 21/02/19 com o nº 1852095 à fl.144 do livro 1-JS, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 8 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0111800-61.2006.5.01.0069). Rio de Janeiro, 07 de março de 2019.-----

O Oficial

ECWM46339 FPU

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 10 **RETIFICAÇÃO:** Pelo requerimento de 26/06/2019, prenotada em 26/06/2019 com o nº 1870008 à fl. 189v do livro 1-JU, instruído pela certidão de 21/09/2007 da 11ª Circunscrição, nº 46119, livro BE-113, fl. 73, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 6 para constar que o estado civil da compradora é de divorciada e não como constou. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2019.-----

O Oficial

EDAS33720 FXQ

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 30/04/2019, prenotado em 14/06/2019 com o nº 1868663 à fl. 141 do livro 1-JU, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome da fiduciante CRISTINA MOURA GIOVANINI TEIXEIRA. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2019.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PN8GS-9TKE2-TPNXL-QB3PF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2249683/0066

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

279779

FICHA

3

VERSO

O Oficial

[Assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDAS33726 JQR

R - 12

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 11, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CRISTINA MOURA GIOVANINI TEIXEIRA, anteriormente qualificada, em favor de JOSE ANTONIO TERRA, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, divorciado, identidade CNH-DETRAN/RJ 01995991615, CPF 977.455.377-20, residente nesta cidade, pelo preço de R\$296.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2256183 em 04/06/2019. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$343.908,07. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2019.

O Oficial

[Assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDAS33730 LVN

R - 13

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 11, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JOSE ANTONIO TERRA, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia da dívida no valor de R\$217.800,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Inocorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$296.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$217.800,00. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2019.

O Oficial

[Assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDAS33733 NQT

AV - 14

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:

Pelo instrumento

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PN8GS-9TKE2-TPNXL-QB3PF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2249683/0066

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

279779

FICHA

4

CNM: 089425-2-0279779-87
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

particular que serviu para a averbação 11, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** n° 1.4444.1137134-0 série 0419, INTEGRAL, emitida em 30/04/2019 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$217.800,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 13. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2019.

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDAS33738 QWE

AV - 15 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 11, instruído por certidão e situação fiscal enfitêutica e cópia do talão do imposto predial, fica averbado o número 3071633-6, CL 03390-2 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2019.

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDAS33741 JEA

AV - 16 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 89/2019) datado de 08/05/23, prenotado em 11/05/23 com o n° 2123309 à fl.2v do livro 1-ME e de acordo com os requerimentos de renovação das diligências datados de 25/08/23, 08/11/23, 09/01/24, 21/03/24 e 29/05/24, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 15/07/24, fica averbado com base nos arts. 12 e 14 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante JOSE ANTONIO TERRA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 14/10/24, 15/10/24 e 16/10/24, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ n° 56/2018, feita
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PN8GS-9TKE2-TPNXL-QB3PF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2249683/0066

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0279779-87

MATRÍCULA

279779

FICHA

4

VERSO

por solicitação do fiduciário realizada em 11/10/24 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$91.848,49. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVH90417 QCL

AV - 17

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 27/02/25, prenotado em 06/03/25 com o nº 2249683 a fl. 47 do livro 1-MU, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante JOSE ANTONIO TERRA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 16, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2789086 em 14/02/25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$337.280,00. Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWV91826 LQE

AV - 18

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 17 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PN8GS-9TKE2-TPNXL-QB3PF>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWV94316 EBU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2249683/0066

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

279779

FICHA

5

CNM:089425.2.0279779-87
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

de cálculo dos emolumentos: R\$217.800,00. Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWV91828 VNR

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 18 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 14 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWV91829 NEO

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PN8GS-9TKE2-TPNXL-QB3PF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2249683/0066

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

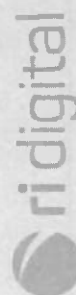
--

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PN8GS-9TKE2-TPNXL-QB3PF>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2249683 em 06/03/2025, no livro 1-MU, folha 47, foi registrado/averbado em 14/03/2025 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	755,47
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	694,25
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	151,58
GUIA DO DOI	1	24,59
COMUNIC. DISTRIB.	1	24,59
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	13,55
COMUNICAÇÃO ONR	1	24,59
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	30,51
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	36,65
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	24,59
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	102,61
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		366,55
LEI 4664/05		91,63
LEI 111/06		91,63
LEI 6281/12		109,96
LEI 691/84 - ISS		98,39

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

279779 - AV.17, AV.18, AV.19

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEWV91826 LQE - EEWV91828 VNR - EEWV91829 NEO



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 11168/2025

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.641,14, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 14/03/2025, acima discriminados.

Adilson Alves Mendes